

LEI Nº 39.87, DE 25 DE NOVENBRO DE 1.987

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaciara para o exercício de 1.988.

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 1.988, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em CZ\$ 147.830.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões e oitocentos e trinta mil cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES	CZ\$ 99.620.000,00
1.1. Receita Tributária	CZ\$ 7.720.000,00
1.3. Receita Patrimonial	CZ\$ 30.000,00
1.7. Transferências Correntes	CZ\$ 89.050.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	CZ\$ 2.820.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 48.210.000,00
2.1. Operações de Crédito	CZ\$ 47.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	CZ\$ 40.000,00
2.4. Transferências de Capital	CZ\$ 650.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital	CZ\$ 20.000,00
TOTAL DA RECEITA	CZ\$ 147.830.000,00



Artigo 3º - A Despesa será realizada, segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	16.557.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CZ\$	734.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$	21.106.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	7.394.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	13.718.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CZ\$	120.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	CZ\$	67.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	CZ\$	384.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	CZ\$	140.000,00
3.2.6.1 - Juros da dívida Contratada	CZ\$	3.600.000,00
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada	CZ\$	60.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para formação do PASEP	CZ\$	420.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$	65.023.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$	11.846.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CZ\$	1.800.000,00
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	CZ\$	60.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	CZ\$	4.800.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações	CZ\$	1.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CZ\$ 147.830.000,00

08

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, por antecipação da RECEITA, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de Outubro de 1.969.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da Despesa, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64 e servindo como recurso o constante do Artigo 43.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de Novembro de 1.987

GERALDO VERNIANO
Prefeito

GERALDO VERNIANO
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação Vigente.

Data Supra.

M. Verniano
MERCEDES SERATA VERNIANO
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 01 - DECRETO LEI Nº 1.875/81

R E C E I T A	C Z \$		D E S P E S A	C Z \$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		99.620.000,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Receita Tributária	7.720.000,00		Despesas de Custeio	59.509.000,00
Receita de Contribuições			Transferências Correntes	4.791.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00			
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
- Transferências Correntes	89.050.000,00			
Outras Receitas Correntes	2.820.000,00			
Total		99.620.000,00	- Superavit	
Superavit		35.320.000,00	Deficit	
RECEITAS DE CAPITAL		48.210.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	47.500.000,00		Investimentos	76.869.000,00
Alienação de Bens	40.000,00		Inversões Financeiras	1.860.000,00
Transferências de Capital	650.000,00		Transferências de Capital	4.801.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00			
Total		83.530.000,00	Total	
			Superavit	
RECEITAS CORRENTES	CZ\$ 99.620.000,00		DESPESAS CORRENTES	CZ\$ 64.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 48.210.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	CZ\$ 83.530.000,00
	CZ\$			CZ\$
SOMA TOTAL	CZ\$ 147.830.000,00		SOMA TOTAL	CZ\$ 147.830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEI Nº 1.875/81

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>99.620.000,00</u>
1100	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>			
1110	<u>IMPOSTOS</u>		3.700.000,00	
1112	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda			
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	3.000.000,00		
1113	Imposto s/ a Produção e a Circulação	700.000,00		
1113.05	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza			
1120	<u>TAXAS</u>		800.000,00	
1121	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	800.000,00		
1130	Contribuição de Melhoria		3.220.000,00	
1300	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		30.000,00	
1310	Receitas Imobiliárias			
1390	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00 20.000,00		
1700	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1720	Transferências Intergovernamentais			
1721	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>		30.100.000,00	
1721.01	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	24.800.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural	1.300.000,00		
01.07	Cota-Parte do Imp.Único s/Lub.Comb.Liq.e Gasosos- FRN	2.000.000,00		
01.08	Cota-Parte do Adic.do I.U.C.L.L.G - FNDU	600.000,00		
T O T A L				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEI Nº 1.875/81

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	85.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.315.000,00		
1722	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		58.950.000,00	
1722.01	<u>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</u>			
1722.01.01	Participação no Imp.s/ Circulação de Mercadorias	52.000.000,00		
1722.01.02	Participação no Imp.s/ Transm. Bens Imóveis ITBI	2.800.000,00		
1722.01.05	Participação no Imp.s/ Prop. de Veículos Automotores IPVA	4.000.000,00		
1722.01.09	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
1900	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		2.820.000,00	
1910	Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1920	Indenização e Restituição	100.000,00		
1930	Cobrança da Dívida Ativa	1.000.000,00		
1990	Receitas Diversas	1.700.000,00		
2000	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			48.210.000,00
2100	Operações de Crédito		47.500.000,00	
2200	Alienação de Bens		40.000,00	
2400	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2420	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>			
2421	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>			
2421.01	<u>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</u>		600.000,00	
2421.01.01	Cota-Parte da Contrib. do Salário Educação	500.000,00		
2421.09	Outras Transferências da União	100.000,00		
			T O T A L	

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2422	<u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>		50.000,00	
2422.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			
2422.09	Outras Transferências dos Estados	50.000,00		
2500	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>		20.000,00	
2590	Outras Receitas	20.000,00		
T O T A L				147.830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEI Nº 1.875/81 - Art. 3º - Inciso V
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA - Exercício 1.9

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA	
		1.985	1.986	1.987	1.988
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0	Receitas Tributárias	800.430.453	1.604.617,76	6.100.000,00	7.720.000,00
1.3.0.0	Receitas Patrimoniais	133.729	864,51	2.500,00	30.000,00
1.7.0.0	Transferências Correntes	4.625.103.996	17.767.445,28	16.885.500,00	89.050.000,00
1.9.0.0	Outras Transferências Correntes	245.779.830	968.337,96	2.521.000,00	2.820.000,00
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0	Operações de Crédito	2.803.444.304	4.385.049,32	23.800.000,00	47.500.000,00
2.2.0.0	Alienação de Bens			5.000,00	40.000,00
2.4.0.0	Transferências de Capital	15.091.745	777.420,80	677.000,00	650.000,00
2.5.9.0	Outras Receitas de Capital			104.000,00	20.000,00
	TOTAL	8.489.984.057	25.503.735,69	50.095.000,00	147.830.000,00

EXERCÍCIO DE 1.988

R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	I U L C L G		T R U	I U E E	I U M	F P M
	QUOTA-PARTE	ADICIONAL				
RECEITA ESTIMADA-CORRENTE	2.000.000	600.000				24.800.000
RECEITA ESTIMADA-CAPITAL						
DESPESA FIXADA-CORRENTE	2.000.000	600.000				24.800.000
DESPESA FIXADA-CAPITAL						
RECEITA CORRENTE-REALIZADA						
RECEITA DE CAPITAL REALIZADA						
DESPESA CORRENTE REALIZADA						
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						

Jaciara, 29 de setembro de 1.987

DATA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC- NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 02 - DECRETO-LEI Nº 1.875/81

UNIDADES	ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS				TOTAL
		CORRENTES		TRANSFER. CORRENTES		
		CUSTEIO				
		PESSOAL	OUTRAS			
0101	Câmara Municipal	2.576.000,00	4.944.000,00	80.000,00	7.600.000,00	
0201	Gabinete do Prefeito	2.160.000,00	6.000.000,00	67.000,00	8.227.000,00	
0202	Assessoria Jurídica	540.000,00	185.000,00	-X-	725.000,00	
0203	Junta de Alistamento Militar	145.000,00	2:000,00	-X-	147.000,00	
0301	Gabinete Secretaria Administração	1.680.000,00	3.366.000,00	384.000,00	5.430.000,00	
0401	Gabinete Secretaria Finanças	1.020.000,00	1.452.000,00	-X-	2.472.000,00	
0402	Serviço de Contabilidade	720.000,00	864.000,00	4.080.000,00	5.664.000,00	
0403	Serviço de Tesouraria	180.000,00	5.000,00	-X-	185.000,00	
0404	Serviço de Tributação	900.000,00	708.000,00	-X-	1.608.000,00	
0501	Serviço de Educação e Cultura	1.380.000,00	1.620.000,00	-X-	3.000.000,00	
0502	Divisão de Desportos e Recreações	72.000,00	516.000,00	-X-	588.000,00	
0601	Divisão de Saúde	360.000,00	4:780.000,00	-X-	5.140.000,00	
0602	Bem Estar Social	120.000,00	1.320.000,00	180.000,00	1.620.000,00	
0701	Divisão Rodoviária Municipal	1.500.000,00	8.640.000,00	-X-	10.140.000,00	
0801	Gabinete Secretaria de Urbanismo	264.000,00	36.000,00	-X-	300.000,00	
0802	Divisão de Obras Urbanas	180.000,00	444.000,00	-X-	624.000,00	
0803	Divisão de Serviços Públicos	2.760.000,00	8.070.000,00	-X-	10.830.000,00	
T O T A L		16.557.000,00	42.952.000,00	4.791.000,00	64.300.000,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 02 - DECRETO-LEI Nº 1.875/81

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
0101 Camara Municipal	1.400.000,00	-X-	-X-		1.400.000,00	1.400.000,00
0201 Gabinete do Prefeito	1.925.000,00	-X-	-X-		1.925.000,00	1.925.000,00
0202 Assessoria Jurídica	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0203 Junta de Alistamento Militar	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0301 Gabinete Secretaria de Administração	550.000,00	-X-	-X-		550.000,00	550.000,00
0401 Gabinete Secretaria de Finanças	524.000,00	-X-	-X-		524.000,00	524.000,00
0402 Serviço de contabilidade	536.000,00	-X-	4.801.000,00		5.337.000,00	5.337.000,00
0403 Serviço de Tesouraria	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0404 Serviço de Tributação	548.000,00	-X-	-X-		548.000,00	548.000,00
0501 Serviço de Educ. e Cultura	4.340.000,00	-X-	-X-		4.340.000,00	4.340.000,00
0502 Divisão de Desportos e Recreações	3.626.000,00	-X-	-X-		3.626.000,00	3.626.000,00
0601 Divisão de Saúde	4.600.000,00	-X-	-X-		4.600.000,00	4.600.000,00
0602 Bem Estar Social	1.200.000,00	-X-	-X-		1.200.000,00	1.200.000,00
0701 Divisão Rodoviária Municipal	1.120.000,00	-X-	-X-		1.120.000,00	1.120.000,00
0801 Gabinete Secretaria Urbanismo	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0802 Divisão de Obras Urbanas	54.100.000,00	1.860.000,00	-X-		55.960.000,00	55.960.000,00
0803 Divisão de Serviços Públicos	2.400.000,00	-X-	-X-		2.400.000,00	2.400.000,00
	76.869.000,00	1.860.000,00	4.801.000,00		83.530.000,00	83.530.000,00

CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DESPESA	
		REALIZADA 1.986	PREVISTA 1.988
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.931.283,27	6.824.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	217.305,14	356.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	4.660.964,86	8.298.500,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	756.708,28	1.027.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.544.103,40	6.394.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	15.000,00	120.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	16.824,00	21.500,00
3.2.5.3	Salário Família	97.258,00	103.500,00
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas		60.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Contratada		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	754.069,56	1.100.000,00
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	117.445,49	45.000,00
3.2.8.0	Contribuição P/ Form. Pat. Serv. Público -PASEP	140.978,59	140.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		
4.2.6.0	Constituição ou Aum. Capital de Emp.Com. ou Finac.		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		
4.3.5.4	Outras Amortizações		
	T O T A L	26.315.087,27	50.095.000,00
			147.830,00

CÓDIGO	ÓRGÃO: OL-CÂMARA MUNICIPAL	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- Câmara Municipal
--------	----------------------------	--------	--

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.576.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	785.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.045.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	80.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	400.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	TOTAL	9.000.000,00

CÓDIGO		ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- Gabinete do Prefeito
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO					
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil			2.160.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			1.440.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			480.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			4.080.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	Transferências a Pessoas				
3.2.5.2	Pensionistas			67.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações			525.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.400.000,00	

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 02- Assessoria Jurídica

CÓDIGO ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

E L E M E N T O S D E D E S P E S A S

V A L O R

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo

Serviços de Terceiros e Encargos
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos

540.000,00
2.500,00

180.000,00
2.500,00

TOTAL

725.000,00

CÓDIGO		ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03- Junta de Alistamento Militar
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		ELEMENTOS DE DESPESAS		
CÓDIGO		VALOR		
3.0.0.0.0		DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0		Despesas de custeio		
3.1.1.0.0		Pessoal		
3.1.1.1.1		Pessoal Civil		
3.1.3.0.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.2		Outros Serviços e Encargos		
		TOTAL		

147.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO	ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ol-Gabinete do Secretário
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.680.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			2.220.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			456.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			690.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família			384.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			525.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
TOTAL				5.980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO		ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- Gabinete do Secretário
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil			1.020.000,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo			840.000,00
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais			12.000,00
3.1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos			600.000,00
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.0	Investimentos			
4.1.1.0.0	Obras e Instalações			512.000,00
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00
TOTAL				2.996.000,00

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

CÓDIGO

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

CÓDIGO

ELEMENTOS DE DESPESAS

VALOR

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

3.1.1.0

Pessoal Civil

3.1.1.1

Obrigações Patronais

3.1.1.3

Material de Consumo

3.1.2.0

Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.0

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.1

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.0.0

Encargos da Dívida Interna

3.2.6.0

Juros da Dívida Contratada

3.2.6.1

Outros Encargos da Dívida Contratada

3.2.6.2

Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Serv. Público - PASEP

3.2.8.0

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

4.0.0.0

Equipamentos e Material Permanente

4.1.0.0

4.1.2.0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.0.0

Amortização da Dívida Interna

4.3.5.0

Amortização da Dívida Contratada

4.3.5.1

Outras Amortizações

4.3.5.4

720.000,00

720.000,00

24.000,00

60.000,00

60.000,00

3.600.000,00

60.000,00

420.000,00

536.000,00

4.800.000,00

1.000,00

TOTAL

11.001.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.9 88

CÓDIGO	ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03- SERVIÇOS DE PESSOAL
--------	-----------------------------------	--------	--

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

CÓDIGO

ELEMENTOS DE DESPESAS

VALOR

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

Material de Consumo

3.1.3.0

Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

180.000,00

2.500,00

2.500,00

TOTAL

185.000,00

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO :		ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04-Serviços de tributação
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			900.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			240.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			48.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			420.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			548.000,00
TOTAL				2.156.000,00

CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		CÓDIGO	
		ELEMENTOS DE DESPESAS	
CÓDIGO			VALOR
3.0.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.0		<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0.0		Pessoal	1.380.000,00
3.1.1.0.1		Pessoal Civil	1.320.000,00
3.1.2.0.0		Material de Consumo	
3.1.3.0.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.0.1		Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
3.1.3.0.2		Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4.0.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.0		Investimentos	
4.1.1.0.0		Obras e Instalações	3.600.000,00
4.1.2.0.0		Equipamentos e Material Permanente	740.000,00
TOTAL			7.340.000,00

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
ESTADO DE MATO GROSSO		EXERCÍCIO DE 1.9 88	
CÓDIGO	ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-Divisão de Desportos e Recreação
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		VALOR	
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	72.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	36.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.601.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.025.000,00	
TOTAL		4.214.000,00	

CÓDIGO	FUNÇÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01-Divisão de Saúde
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO			
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR	
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0	Pessoal		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	360.000,00	
3.1.1.2.0	Material de Consumo	2.400.000,00	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	1.180.000,00	
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	2.300.000,00	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000,00	
TOTAL		9.740.000,00	

CÓDIGO	ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-BEM ESTAR SOCIAL	
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	240.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	960.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	120.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	60.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00		
TOTAL		2.820.000,00		

CÓDIGO ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PUB., VIAÇÃO E TRANSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01-DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		ELEMENTOS DE DESPESAS		VALOR
CÓDIGO				
3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.0		Pessoal		
3.1.1.1		Pessoal Civil		1.500.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo		6.300.000,00
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais		420.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos		1.920.000,00
4.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0		Investimentos		
4.1.1.0		Obras e Instalações		1.060.000,00
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
TOTAL				11.260.000,00

PODERE MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO PROJETO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01-GABINETE DO SECRETÁRIO

REPRESENTAÇÃO
DO PROJETO

ELEMENTOS DE DESPESAS		V A L O R
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0	Pessoal	
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	264.000,00
3.1.1.1.1	Material de Consumo	12.000,00
3.1.2.0.0		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	12.000,00

T O T A L 300.000,00

CÓDIGO	ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
--------	-----------------------------------	--------	--

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

ELEMENTOS DE DESPESAS		V A L O R
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0.0	Pessoal	180.000,00
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	180.000,00
3.1.2.0.0	Material de Consumo	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
3.1.3.3.2	Outros Serviços e Encargos	144.000,00
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.0	<u>Investimentos</u>	
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	53.500.000,00
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
4.2.0.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	
4.2.1.0.0	<u>Aquisição de Imóveis</u>	1.800.000,00
4.2.6.0.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	60.000,00
TOTAL		56.584.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO		ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Divisão de Serviços Públicos
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			2.760.000,00
3.1.1.1.1	Pessoal Civil			4.800.000,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais			1.050.000,00
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos			2.220.000,00
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.0	Investimentos			
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente			2.400.000,00
TOTAL				13.230.000,00



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

021
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/87, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.987

Exímio Presidente,

Ilustres Legisladores:

Cumpre-nos a elevada honra e o grato dever de encaminhar a essa venerável Casa de Leis, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei anexo que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Jaciara para o exercício de 1.988.

Tal peça foi elaborada, obedecendo aos princípios estabelecidos pela Legislação Vigente e pertinente à matéria, de forma que possibilitará ao Executivo condições de administrar com segurança e reverter em benefício da população, através de obras e serviços, grande parte dos recursos fainanceiros.

Comparando-se o Orçamento Programa do corrente exercício com o que ora apresentamos a essa Egrégia Câmara, verifica-se um aumento da ordem de 195% (Cento e noventa e cinco por cento), percentual este que se justifica, considerando que o Orçamento Programa do corrente exercício foi elaborado num percentual muito baixo, em relação ao Orçamento para 1.986. Isso porque era intenção do Executivo Municipal colaborar com o então Plano Cruzado e prestigiá-lo, o qual, como é do conhecimento de todos, se desintegrou com o descongelamento de preços e, assim, a inflação passou a subir desenfreadamente e as dotações orçamentárias, para o corrente exercício, tornaram insuficientes.

Quanto às despesas, procuramos, com bom senso, fixar um equilíbrio, entre os seus diversos itens, visando remunerar a nobre classe dos Servidores Municipais, dentro das condições do erário municipal e, ao mesmo tempo, destinando recursos para as obras que serão necessárias ao povo jaciarense.

Esperamos que V. Exa. e demais Edis dessa Nobre Câmara estejam de acordo conosco ao dizermos que a instabilidade econômico-político-financeira do País é notória, com índices inflacionários oscilantes, tornando-se muito difícil uma previsão exata das Despesas. E, levando-se em conta tal fato, procuramos destinar as verbas necessárias, para que os serviços urbanos mais urgentes não sofram solução de continui



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM...

Fls.02

03/

dade.

Estamos certos de que V. Exa., juntamente com os nobres Edis, sabe rão analisar, devidamente, o Orçamento Programa que estamos propondo, que visa, acima de tudo, atender as aspirações da Família Jaciarense.

Na expectativa de sermos distinguidos com o atendimento à nossa proposta, agradecemos a compreensão de V. Exa. e ilustres pares, reafirmando os nossos protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

ARMANDO MARTINS ORTEGA
Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
VER. VICENTE DE PAULA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaciara para o exercício de 1.988.

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 1.988, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em CZ\$ 147.830.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões e oitocentos e trinta mil cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES	CZ\$ 99.620.000,00
1.1. Receita Tributária	CZ\$ 7.720.000,00
1.3. Receita Patrimonial	CZ\$ 30.000,00
1.7. Transferências Correntes	CZ\$ 89.050.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	CZ\$ 2.820.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 48.210.000,00
2.1. Operações de Crédito	CZ\$ 47.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	CZ\$ 40.000,00
2.4. Transferências de Capital	CZ\$ 650.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital	CZ\$ 20.000,00
TOTAL DA RECEITA	CZ\$ 147.830.000,00

04


Artigo 3º - A Despesa será realizada, segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CZ\$	16.557.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CZ\$	734.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CZ\$	21.106.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	7.394.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	13.718.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CZ\$	120.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	CZ\$	67.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	CZ\$	384.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	CZ\$	140.000,00
3.2.6.1 - Juros da dívida Contratada	CZ\$	3.600.000,00
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada	CZ\$	60.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para formação do PASEP	CZ\$	420.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$	65.023.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$	11.846.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CZ\$	1.800.000,00
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	CZ\$	60.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	CZ\$	4.800.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações	CZ\$	1.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CZ\$ 147.830.000,00

05

084

229

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, por antecipação da RECEITA, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de Outubro de 1.969.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64 e servindo como recurso o constante do Artigo 43.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de Setembro de 1.987


ARMANDO MARTINS ORTEGA
Prefeito em Exercício

06


R E C E I T A	C Z \$		D E S P E S A	C Z \$	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
Receita Tributária		7.720.000,00	Despesas de Custeio		59.509.000,00
Receita de Contribuições			Transferências Correntes		4.791.000,00
Receita Patrimonial		30.000,00			
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes		89.050.000,00			
Outras Receitas Correntes		2.820.000,00			
Total		99.620.000,00	- Superavit		35.320.000,00
Superavit			Total		99.620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			Deficit		
Operações de Crédito		47.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		40.000,00	Investimentos		76.869.000,00
Transferências de Capital		650.000,00	Inversões Financeiras		1.860.000,00
Outras Receitas de Capital		20.000,00	Transferências de Capital		4.801.000,00
Total		83.530.000,00	Total		83.530.000,00
RECEITAS CORRENTES		CZ\$ 99.620.000,00	DESPESAS CORRENTES		CZ\$ 64.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		CZ\$ 48.210.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		CZ\$ 83.530.000,00
		CZ\$			CZ\$
SOMA TOTAL		CZ\$ 147.830.000,00	SOMA TOTAL		CZ\$ 147.830.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000	RECEITAS CORRENTES			99.620.000,00
1100	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1110	IMPOSTOS		3.700.000,00	
1112	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda			
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	3.000.000,00		
1113	Imposto s/ a Produção e a Circulação	700.000,00		
1113.05	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza		800.000,00	
1120	TAXAS			
1121	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	800.000,00		
1130	Contribuição de Melhoria		3.220.000,00	
1300	RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	
1310	Receitas Imobiliárias	10.000,00		
1390	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1720	Transferências Intergovernamentais		30.100.000,00	
1721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1721.01	Participação na Receita da União			
172101.02	Cota-Parte do "undo de Participação dos Municípios	24.800.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural	1.300.000,00		
01.07	Cota-Parte do Imp.Único s/Lub.Comb.Liq.e Gasosos- FRN	2.000.000,00		
01.08	Cota-Parte do Adic.do I.U.C.L.L.G - FNDU	600.000,00		
			T O T A L	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEI Nº 1.875/81

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	85.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.315.000,00		
1722	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		58.950.000,00	
1722.01	<u>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</u>			
1722.01.01	Participação no Imp.s/ Circulação de Mercadorias	52.000.000,00		
1722.01.02	Participação no Imp.s/ Transm. Bens Imóveis ITBI	2.800.000,00		
1722.01.05	Participação no Imp.s/ Prop. de Veículos Automotores IPVA	4.000.000,00		
1722.01.09	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
1900	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		2.820.000,00	
1910	Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1920	Indenização e Restituição	100.000,00		
1930	Cobrança da Dívida Ativa	1.000.000,00		
1990	Receitas Diversas	1.700.000,00		
2000	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			48.210.000,00
2100	Operações de Crédito		47.500.000,00	
2200	Alienação de Bens		40.000,00	
2400	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2420	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>			
2421	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		600.000,00	
2421.01	<u>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</u>			
2421.01.01	Cota-Parte da Contrib. do Salário Educação	500.000,00		
2421.09	Outras Transferências da União	100.000,00		

T O T A L

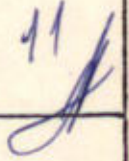
24 22

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2422	<u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>			
2422.01	<u>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</u>			
2422.09	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	
2500	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2590	Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	
			T O T A L	147.830.000,00

086 10

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA	
		1.985	1.986	1.987	1.988
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0	Receitas Tributárias	800.430.453	1.604.617,76	6.100.000,00	7.720.000,00
1.3.0.0	Receitas Patrimoniais	133.729	864,51	2.500,00	30.000,00
1.7.0.0	Transferências Correntes	4.625.103.996	17.767.445,28	16.885.500,00	89.050.000,00
1.9.0.0	Outras Transferências Correntes	245.779.830	968.337,96	2.521.000,00	2.820.000,00
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0	Operações de Crédito	2.803.444.304	4.385.049,32	23.800.000,00	47.500.000,00
2.2.0.0	Alienação de Bens			5.000,00	40.000,00
2.4.0.0	Transferências de Capital	15.091.745	777.420,86	677.000,00	650.000,00
2.5.9.0	Outras Receitas de Capital			104.000,00	20.000,00
	TOTAL	8.489.984.057	25.503.735,69	50.095.000,00	147.830.000,00

11


E S P E C I F I C A Ç Ã O	I U L C L G		T R U	I U E E	I U M	F P M
	QUOTA-PARTE	ADICIONAL				
RECEITA ESTIMADA-CORRENTE	2.000.000	600.000				24.800.000
RECEITA ESTIMADA-CAPITAL						
DESPESA FIXADA-CORRENTE	2.000.000	600.000				24.800.000
DESPESA FIXADA-CAPITAL						
RECEITA CORRENTE-REALIZADA						
RECEITA DE CAPITAL REALIZADA						
DESPESA CORRENTE REALIZADA						
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						

Jaciara, 29 de setembro de 1.987



DATA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC- Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 02 - DECRETO-LEI Nº 1.875/81

UNIDADES	ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS			CORRENTES	TRANSFER. CORRENTES	TOTAL
		CUSTEIO		OUTRAS			
		PESSOAL					
0101	Câmara Municipal	2.576.000,00		4.944.000,00	80.000,00	7.600.000,00	
0201	Gabinete do Prefeito	2.160.000,00		6.000.000,00	67.000,00	8.227.000,00	
0202	Assessoria Jurídica	540.000,00		185.000,00	-X-	725.000,00	
0203	Junta de Alistamento Militar	145.000,00		2:000,00	-X-	147.000,00	
0301	Gabinete Secretaria Administração	1.680.000,00		3.366.000,00	384.000,00	5.430.000,00	
0401	Gabinete Secretaria Finanças	1.020.000,00		1.452.000,00	-X-	2.472.000,00	
0402	Serviço de Contabilidade	720.000,00		864.000,00	4.080.000,00	5.664.000,00	
0403	Serviço de Tesouraria	180.000,00		5.000,00	-X-	185.000,00	
0404	Serviço de Tributação	900.000,00		708.000,00	-X-	1.608.000,00	
0501	Serviço de Educação e Cultura	1.380.000,00		1.620.000,00	-X-	3.000.000,00	
0502	Divisão de Desportos e Recreações	72.000,00		516.000,00	-X-	588.000,00	
0601	Divisão de Saúde	360.000,00		4:780.000,00	-X-	5.140.000,00	
0602	Bem Estar Social	120.000,00		1.320.000,00	180.000,00	1.620.000,00	
0701	Divisão Rodoviária Municipal	1.500.000,00		8.640.000,00	-X-	10.140.000,00	
0801	Gabinete Secretaria de Urbanismo	264.000,00		36.000,00	-X-	300.000,00	
0802	Divisão de Obras Urbanas	180.000,00		444.000,00	-X-	624.000,00	
0803	Divisão de Serviços Públicos	2.760.000,00		8.070.000,00	-X-	10.830.000,00	
TOTAL		16.557.000,00		42.952.000,00	4.791.000,00	64.300.000,00	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
0101 Camara Municipal	1.400.000,00	-X-	-X-		1.400.000,00	1.400.000,00
0201 Gabinete do Prefeito	1.925.000,00	-X-	-X-		1.925.000,00	1.925.000,00
0202 Assessoria Jurídica	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0203 Junta de Alistamento Militar	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0301 Gabinete Secretaria de Administração	550.000,00	-X-	-X-		550.000,00	550.000,00
0401 Gabinete Secretaria de Finanças	524.000,00	-X-	-X-		524.000,00	524.000,00
0402 Serviço de contabilidade	536.000,00	-X-	4.801.000,00		5.337.000,00	5.337.000,00
0403 Serviço de Tesouraria	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0404 Serviço de Tributação	548.000,00	-X-	-X-		548.000,00	548.000,00
0501 Serviço de Educ. e Cultura	4.340.000,00	-X-	-X-		4.340.000,00	4.340.000,00
0502 Divisão de Desportos e Recreações	3.626.000,00	-X-	-X-		3.626.000,00	3.626.000,00
0601 Divisão de Saúde	4.600.000,00	-X-	-X-		4.600.000,00	4.600.000,00
0602 Bem Estar Social	1.200.000,00	-X-	-X-		1.200.000,00	1.200.000,00
0701 Divisão Rodoviária Municipal	1.120.000,00	-X-	-X-		1.120.000,00	1.120.000,00
0801 Gabinete Secretaria Urbanismo	-X-	-X-	-X-		-X-	-X-
0802 Divisão de Obras Urbanas	54.100.000,00	1.860.000,00	-X-		55.960.000,00	55.960.000,00
0803 Divisão de Serviços Públicos	2.400.000,00	-X-	-X-		2.400.000,00	2.400.000,00
	76.869.000,00	1.860.000,00	4.801.000,00		83.530.000,00	83.530.000,00

12

CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DESPESA	DESPESA PREVISTA	
		REALIZADA 1.986	1.987	1.988
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.931.283,27	6.824.000,00	16.557.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	217.305,14	356.000,00	734.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	4.660.964,86	8.298.500,00	21.106.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	756.708,28	1.027.000,00	7.394.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.544.103,40	6.394.000,00	13.718.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.1	Subvenções Sociais		15.000,00	120.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	16.824,00	21.500,00	67.000,00
3.2.5.3	Salário Família	97.258,00	103.500,00	384.000,00
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas		60.000,00	140.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Contratada			
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	754.069,56	1.100.000,00	3.600.000,00
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	117.445,49	45.000,00	60.000,00
3.2.8.0	Contribuição P/ Form. Pat. Serv. Público -PASEP	140.978,59	140.000,00	420.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	10.291.131,06	22.994.500,00	65.023.000,00
4.2.6.0	Constituição ou Aum. Capital de Emp.Com. ou Finac.	319.839,03	895.000,00	11.846.000,00
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada			
4.3.5.4	Outras Amortizações			
		629.558,89	600.000,00	1.800.000,00
			20.000,00	60.000,00
		837.617,70	1.200.000,00	4.800.000,00
			1.000,00	1.000,00
	T O T A L	26.315.087,27	50.095.000,00	147.830.000,00

15

CÓDIGO		ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- Câmara Municipal
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			2.576.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			14.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais			785.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			3.100.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			1.045.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas			80.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			400.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			1.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL				9.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO		ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- Gabinete do Prefeito
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			2.160.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.440.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			480.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			4.080.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.2	Pensionistas			67.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			525.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.400.000,00
TOTAL				10.152.000,00

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

J A C I A R A

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.9 88

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 02- Assessoria Jurídica

CÓDIGO | ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

CÓDIGO

E L E M E N T O S D E D E S P E S A S

V A L O R

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.20

Material de Consumo

540.000,00
2.500,00

3.1.3.0

Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

180.000,00
2.500,00

T O T A L

725.000,00

CH 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.9 88

CÓDIGO		ORÇÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03- Junta de Alistamento Militar
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS		VALOR	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de ^U steio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal Civil		145.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		2.000,00	

CH 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO		ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01-Gabinete do Secretário
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO					
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil			1.680.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			2.220.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			456.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			690.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
3.2.5.0	Transferências a Pessoas				
3.2.5.3	Salário Família			384.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras e Instalações			525.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00	

1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA		EXERCÍCIO DE 1.988	
ESTADO DE MATO GROSSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01- Gabinete do Secretário	
CÓDIGO	ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		E L E M E N T O S D E D E S P E S A S			V A L O R
3.0.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.0		Despesas de Custeio			1.020.000,00
3.1.1.0.0		Pessoal			840.000,00
3.1.1.1.1		Pessoal Civil			
3.1.1.2.0		Material de Consumo			
3.1.3.0.0		Serviços de Terceiros e Encargos			12.000,00
3.1.3.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais			600.000,00
3.1.3.3.2		Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.0		Investimentos			512.000,00
4.1.1.0.0		Obras e Instalações			12.000,00
4.1.2.0.0		Equipamentos e Material Permanente			
T O T A L					2.996.000,00

PA 21

CÓDIGO		ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			720.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais			720.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			24.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			60.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			60.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna			
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			3.600.000,00
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada			60.000,00
3.2.8.0	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Serv. Público - PASEP			420.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			536.000,00
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada			4.800.000,00
4.3.5.4	Outras Amortizações			1.000,00
TOTAL				11.001.000,00

CÓDIGO : ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS		CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04-Serviços de Tributação
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO			
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR	
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0	Pessoal	900.000,00	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	240.000,00	
3.1.2.0.0	Material de Consumo		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	48.000,00	
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	420.000,00	
3.1.3.3.2	Outros Serviços e Encargos		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	548.000,00	
		2.156.000,00	

TOTAL

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA			QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA		
ESTADO DE MATO GROSSO			EXERCÍCIO DE 1.9 88		
CÓDIGO	ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.0		Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0		Pessoal			1.380.000,00
3.1.1.1.1		Pessoal Civil			1.320.000,00
3.1.2.0.0		Material de Consumo			
3.1.3.0.0		Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.1		Remuneração de Serviços Pessoais			100.000,00
3.1.3.2.2		Outros Serviços e Encargos			200.000,00
4.0.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.0		Investimentos			
4.1.1.0.0		Obras e Instalações			3.600.000,00
4.1.2.0.0		Equipamentos e Material Permanente			740.000,00
TOTAL					7.340.000,00

25

CH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
ESTADO DE MATO GROSSO		EXERCÍCIO DE 1.9 88	
CÓDIGO	ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-Divisão de Desportos e Recreação
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO			
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS		VALOR
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0.0	Pessoal		72.000,00
3.1.1.1.1	Pessoal Civil		300.000,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais		36.000,00
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos		180.000,00
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		2.601.000,00
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		1.025.000,00
TOTAL			4.214.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO ORÇÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02-BEM ESTAR SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO

CÓDIGO

E L E M E N T O S D E D E S P E S A S

V A L O R

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração de Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências a Instituições Privadas

Subvenções Sociais

Transferências a Pessoas

Outras Transferências a Pessoas

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Equipamentos e Material Permanente

4.1.0.0

4.1.2.0

120.000,00

240.000,00

120.000,00

960.000,00

120.000,00

60.000,00

1.200.000,00

T O T A L

2.820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO		ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01-Divisão de Saúde
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			360.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			2.400.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			1.200.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			1.180.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			2.300.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			2.300.000,00
TOTAL				9.740.000,00

CÓDIGO		ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PUB., VIAÇÃO E TRANSP.	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01-DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO				
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS			VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			1.500.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			6.300.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			420.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			1.920.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			1.060.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
TOTAL				11.260.000,00

29

REPÚBLICA MONTENEGRO DE J A C I A R A

ESTADO DE BUDGET

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO FUNÇÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01-GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEPÇÃO

DO PROJETO

CÓDIGO

E L E M E N T O S D E D E S P E S A S

V A L O R

3.0.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0.0

Pessoal

3.1.1.1.0

Pessoal Civil

3.1.1.2.0

Material de Consumo

3.1.3.0.0

Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.0

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2.0

Outros Serviços e Encargos

264.000,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

T O T A L

300.000,00

30

CH

CÓDIGO		ORÇÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO		CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02-DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO							
CÓDIGO		ELEMENTOS DE DESPESAS					VALOR
3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0		Despesas de Custeio					
3.1.1.0		Pessoal					180.000,00
3.1.1.1		Pessoal Civil					180.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo					
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos					120.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais					144.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos					
4.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0		Investimentos					
4.1.1.0		Obras e Instalações					53.500.000,00
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente					600.000,00
4.2.0.0		<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>					
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis					1.800.000,00
4.2.6.0		Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras					60.000,00
		</					

91

CH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.988

CÓDIGO | ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Divisão de Serviços Públicos

CÓDIGO

CARACTERIZAÇÃO

DO PROJETO

CÓDIGO

ELEMENTOS DE DESPESAS

VALOR

3.0.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0.0

Pessoal

3.1.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0.0

Material de Consumo

3.1.3.0.0

Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.1

Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2.0

Outros Serviços e Encargos

2.760.000,00

4.800.000,00

1.050.000,00

2.220.000,00

4.0.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.0

Investimentos

4.1.2.0.0

Equipamentos e Material Permanente

2.400.000,00

TOTAL

13.230.000,00

32



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Incomunicado para a
Comissão de Férias, Recusaria
e Férias, 02/out/87

[Signature]

Artigo 4º e 5º refeito
por unanimidade em 1ª votação
R. Ordinária
16/out/87
requerido pelo Político

Incomunicado para
Comissão
Redação Final.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA

APRESENTADA EM PLENÁRIO, REJEITANDO OS ARTIGOS 4º e 5º

DO PROJETO DE LEI Nº 013/87

A presente emenda é ilegal, levando-se em conta que fere o Regimento Interno em diversos artigos:

ARTIGO 38: Compete a Comissão de Justiça, Economia e Finanças manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e jurídico, e bem como opinar sobre todos os de caráter financeiro especialmente sobre:

I. a proposta orçamentária, sugerindo modificações convenientes opinando sobre as emendas apresentadas.

ARTIGO 161: Reservada a hipótese de estar a proposição em regime de emergência especial ou quando assinada pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidas pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas quando o mesmo estiver sendo discutida em Plenário, os quais deverão ser apresentadas até 24 horas antes do início da sessão para fim de publicação.

ARTIGO 193:

PARÁGRAFO 1º: Se não houver emendas, o Projeto será incluído na ordem do dia da 1ª sessão para segunda - discussão sendo vetada a apresentação da emenda em plenário.

ARTIGO 192:

PARÁGRAFO 2º: Recebido o Projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicar o fato ao Plenário determinará imediatamente a sua publicação e distribuição aos Vereadores, os quais, no prazo de 10 dias poderão oferecer emendas.

PARÁGRAFO 3º: Em segunda irá a Comissão de Justiça, Economia e Finanças que terá o prazo máximo de 15 - dias para emitir Parecer e decidir sobre as emendas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

Baseado no Regimento Interno, consideramos os artigo descritos acima, emitimos o PARECER CONTRÁRIO a sua aprovação.

Carlton Vilela Borges
Dr. Carlton Vilela Borges
RELATOR

Alírio Dias de Souza
Alírio Dias de Souza
PRESIDENTE

Rosival Francisco de Souza
Rosival Francisco de Souza
MEMBRO EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO Nº 20

PROTOCOLO Nº803

PROCESSO N)078

ASSUNTO: Projeto de Lei nº13

RELATOR: Carlon Vilela Borges

Senhor Presidente:

Estudando detalhadamente o Orçamento para o ano de 1.988, e vendo justificativas da mensagem do Projeto de Lei, damos o PARECER FAVORÁVEL ' PELA APROVAÇÃO , uma vez que é constitucional e legal.

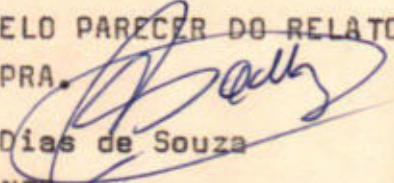
SALA DAS REUNIÕES

Jaciara, 15 de outubro de 1.9 87

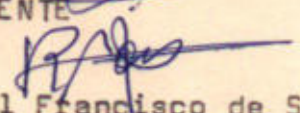

Carlon Vilela Borges
RELATOR

SOMOS PELO PARECER DO RELATOR

DATA SUPRA.


Alírio Dias de Souza

PRESIDENTE


Rosival Francisco de Souza

MEMBRO EFETIVO